



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 43 de 29 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica **REVOGADO**, o período de gozo de férias, do servidor **BRAZ EDSON DE LIMA**, concedido pela Portaria/RH n° 26, de 15 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias a serem gozadas no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a serem gozadas no período de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal